

DECRETO Nº 3.545/2023

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE ARROIO DO TIGRE, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 70, IV, VIII e X, da Lei Orgânica municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas pertencentes ao município em razão do feriado de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO, que no corrente ano não foi celebrado o feriado do dia do Funcionário Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente no dia 22 de dezembro de 2023, que será realizado em turno único, com início às 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º Será considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º. A critério de cada uma das Secretarias, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriadão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de dezembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20/12/2023

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

